



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (100022028), do Estudo Técnico Preliminar (100022040), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (100022047) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (100022052), do parecer da Assessoria Jurídica (100234255), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (100022030), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Thayame Silva Porto (CPF nº 338.722.578-46), nome artístico “Thayame Porto” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (100022030), por intermédio de Thayame Silva Porto 33872257846, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.943/0001-63.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Revoada Cantante - Revoada Cantante - Circuito

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07/06/2024 a 26/07/2024, totalizando 9 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Casa de Cultura Municipal São Rafael (CC), Casa de Cultura Municipal Ipiranga / Chico Science (CC), Casa de Cultura Municipal Butantã (CC), Chácara Jockey (CCC), Casa de Cultura Municipal M’Boi Mirim (CC), CCJ (CCJ), Casa de Cultura Municipal Tremembé (CC), Centro Cultural Vila Formosa (CCVF)

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 09

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não

VALOR GLOBAL: R\$ 106.600,00 (cento e seis mil e seiscentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R\$ 35.500,00. Entrega de documentos a partir de 26/06/2024. 2ª parcela de R\$ 71.100,00. Entrega de documentos a partir de 27/07/2024. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 25.291/2024 (100172488).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Pedro Bastos dos Santos, RF 883.208.1 e, como substituto(a), Anne Vieira Ramos, RF 886.878.6.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI () e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 20/03/2024, às 19:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100234966** e o código CRC **CC509DBF**.
